

AUTO DE

Penhora e depósito e Avaliação

Aos treze dias do mês de março do ano de 20 18, neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado/precatória, Nº 0026941-65.2017 expedido/exarado por determinação do MMº Juiz de Direito da Vara de Direito Cível, nos Autos de Indenização por Danos Materiais retro, em que é requerido Ra. Lly Centro Automotivo e requerente Rogério Alex de Oliveira dirigimos nós Oficiais de Justiça abaixo assinados a o endereço, e aí sendo, após as formalidades legais, realizamos a Penhora do seguinte bem:

- Alinhador digital "Eldorado",
o qual avalio por estimativa
pelo preço de compra do mesmo
R\$ 17.700,00. (Dezessete mil
e setecentos reais).

Feita a Penhora, depósito em mãos da pessoa de Alex Sandro Fagundes, portador do CPF/RG 02B 83071, a qual aceitou referido encargo, sob as penas da lei.

E para constar, lavramos o presente Auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo depositário.

Jose Aparecido da Rosa

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

X (preposto do autor).

Custas Regimentais

A Receber

Distribuído sob Nº	<u>33/2018</u>	a fls.
<u>lavo-22</u>	do livro próprio do	
Cartório	<u>Depositos Públicos</u>	
São José dos Pinhais,	<u>16/03/2018</u>	
<u>Luiz Ernani Setim - Distribuidor</u>		